

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
EDITAL Nº 13/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025
BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA 2026

Processo Administrativo SEI Nº 0037836/2025

A Secretaria Municipal de Cultura (SMCULT), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório publicado na Imprensa Oficial do Município - Edição 5756 de 16 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a análise da documentação enviada pelos proponentes na Etapa de Habilitação;

RESOLVE:

- 1) Apresentar as propostas habilitadas e inabilitadas do presente certame, de acordo com a análise documental realizada:

MÓDULO 1 – Cidade Administrativa		
Bloco	Proponente	Habilitação
Bloco Baobá (ex Bloco Leões)	Everson Bellato cirino	Habilitado
Bloco da Trash	Matheus Rodrigues moraes	Habilitado
Future Baile	Boniek Silva Sousa	Habilitado
Bloco CarnaBola	KLEBERSON ROGÉRIO DE PAIVA	Habilitado
Bloco do Micai	LUCAS MICAI DA SILVA	Habilitado
Filhos do Natura	Pedro Antônio Junior	Habilitado
Bloco da Vila	Rafael Sousa	Inabilitado - Não enviou a documentação de habilitação

MÓDULO 2 – Livre		
Bloco	Proponente	Habilitação
Bloco Refogado do Sandi	GISELA ANDRADE VIEIRA	Habilitado
Bloco Super Poderosas	Glauciane dos Santos Sales	Habilitado
Baile da Maravilha	Isadora Mendes Reis	Habilitado
Bloco Afro Kekerê	Vanderlei Natalino Victorino	Habilitado
Continuamos Na Nossa	Altevir Luiz Ceccato	Habilitado
Carne com queijo	Ede Galileu da Silva	Habilitado
Bloco da Ponte Torta	Reginaldo Coutinho	Habilitado
CarnaOeste	Nilma Luiza da Silva Caldeira	Habilitado



MÓDULO 3 – Inclusivo e/ou Infantil		
Bloco	Proponente	Habilitação
APAEExonados pelo Carnaval	Camila Mendes	Habilitado
Bloco do Gordo • Momento Saúde	José Carlos Soares da Silva Filho	Habilitado

2) Informar que, por força do item 9 do aludido Edital, fica aberto o prazo para interposição de recurso a partir **do dia 26/01/2026 até às 23h59min do dia 28/01/2026**. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados através do e-mail: dcultura@jundiai.sp.gov.br, com o título “PEDIDO DE RECURSO 2 – BLOCOS DE CARNAVAL”.

3) Informar que, de acordo com o edital, todas as propostas habilitadas serão submetidas à análise da **Comissão Intersetorial**, composta por representantes das Secretarias Municipais de Cultura; Casa Civil; Administração e Gestão de Pessoas; Finanças; Mobilidade e Transporte; Infraestrutura e Serviços Públicos; Promoção da Saúde; e Segurança Pública, bem como dos órgãos de segurança e emergência - Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Rodoviária e Corpo de Bombeiros - para avaliação das propostas apresentadas e deliberação quanto à sua viabilidade.

WILLIAM RAMOS
Diretor do Departamento de Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Cultura de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

